



PORTARIA Nº 030/2022 – GAB/PMSJP

DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 020/2020**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **29/03/2018**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **ANA CELIA BARROSO MAIA**, PROF MAG 102, NIVEL II, Matrícula: 190037-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **07/03/2022 a 04/07/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07/03/2022.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 03 de março de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053
268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração